



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	7288/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Bebedouro
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
<b>Período</b>	09/2021
<b>Relator</b>	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
<b>Responsável</b>	LUCAS GIBIN SEREN
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	223.887.428-38
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 250.736.362,71	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 246.342.718,39	
<b>Variação</b>	R\$ -4.393.644,32	-1,7523%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 246.342.718,39	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 221.263.528,26	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 25.079.190,13	10,1806%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 19.826.543,92	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 19.170.034,67	
<b>Diferença</b>	R\$ 656.509,25	3,3113%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final</b>	R\$ 68.384.651,58	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 70.416.366,07	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.031.714,49	-2,8853%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação desfavorável, com a redução acima demonstrada em relação ao saldo inicial, demonstrando, portanto, uma descapitalização, diante disto, devendo ser alertado, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/00.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

--	--	--

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 79.390.130,14	R\$ 12.035.134,55
INSTITUTO MUN DE ENS SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASS	R\$ 2.585.338,87	R\$ 1.294.688,88
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	R\$ 1.858.576,95	R\$ 28.983,89
SERVIÇO ASSIST DOS FUNC E SERV MUNICIP DE BEBEDOURO	R\$ 2.261.125,64	R\$ 0.00

#### **Movimentação no Exercício**

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 0.00	R\$ 22.578.443,70	R\$ 1.028.498,73
INSTITUTO MUN DE ENS SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASS	R\$ 0.00	R\$ 417.199,04	R\$ 250.501,08
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	R\$ 0.00	R\$ 1.858.045,95	R\$ 0.00
SERVIÇO ASSIST DOS FUNC E SERV MUNICIP DE BEBEDOURO	R\$ 0.00	R\$ 2.261.125,64	R\$ 0.00

#### **Posição atual**

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 63.738.063,93	R\$ 4.080.258,33	R\$ 30.475.112,61
INSTITUTO MUN DE ENS SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASS	R\$ 2.258.183,11	R\$ 954.144,52	R\$ 1.293.343,61
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	R\$ 531,00	R\$ 28.983,89	R\$ 629.187,45
SERVIÇO ASSIST DOS FUNC E SERV MUNICIP DE BEBEDOURO	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 753.709,14

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## **2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988**

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 296.351.129,08

<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 270.782.944,63
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	91,37%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 197.672.618,09
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 54.464.432,90
<b>Índice Apurado</b>	27,5528%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 149.557.328,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 32.052.470,73	21,4316%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 29.939.762,51	20,0189%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 29.155.343,23	19,4944%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 149.557.328,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 32.052.470,73	21,4316%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 29.939.762,51	20,0189%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 29.155.343,23	19,4944%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -9.939.640,51	R\$ 30.407.062,73	R\$ 30.087.998,71	98,9507%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -9.939.640,51	R\$ 30.407.062,73	R\$ 20.529.449,91	67,5154%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%

R\$ 16.800.004,82	R\$ 32.323.002,27	192,3988%
-------------------	-------------------	-----------

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 195.026.871,05
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 50.590.226,14
<b>Índice Apurado</b>	25,9401%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 147.766.581,70	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 47.530.316,96	32,1658%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 41.545.921,31	28,1159%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 38.105.995,41	25,7880%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 147.766.581,70	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 47.530.316,96	32,1658%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 41.545.921,31	28,1159%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 38.105.995,41	25,7880%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 06/11/2021

**Hora da Geração:** 02:33:41